CNM: 100362.2.0001498-63

Serviço do Registro de Imóveis
SALTO DO JACUÍ - RS

COMARCA DE: ARROIO DO TIGRE - RS

Livro n.º 2 — Registro Geral

fls. 01

matrícula 1.498

matrícula

IMÓVEL: Uma fração de terras de culturas, com a área superficial de CINQUENTA MIL METROS QUADRADOS(50.000m2), situada em Colonia Júlio Borges, neste municipio de Salto do Jacui - RS., com as seguintes confrontações: ao NORTE, por uma estrada que conduz de Tabajara, Colonia Júlio Borges e Salto do Jacui; ao SUL, com o rio Jacuizinho; ao LESTE, com terras de Alberi Feix e por um lajeado denominado Lajeado dos Pintos.

PROPRIETARIOS: ALBERI FEIX, agricultor, CI-RG.no7006937937-SSP-RS., e sua mulher PETRONILA TEREZINHA WAGNER FEIX, do lar, CI-RG.no8048093961-SSP-RS., brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, CPF.no284167750-87, residentes e domiciliados neste municipio.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula no1.456, livro 2-RG deste ofício. Dou fé. Salto do Jacui, 16 de abril de 1999. E-4,70

O Oficial:
Guido Astor Liesenfeld.

==========

R-1-1.498. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato desta cidade em 20.12.1991 no livro 006, às fls. 113/114, sob no809/105/91, os proprietários Alberi Feix, agricultor, CI-RG.no7006937937-SSP-RS., e sua mulher Petronila Terezinha Wagner Feix, do lar, CI-RG.no8048093961-SSP-RS., brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, CPF.no284167750-87, residentes e domiciliados neste municipio, venderam todo o imóvel constante da presente matricula, para: VALDEMAR RABUSKE, brasileiro, agricultor, CI-RG.no1003492293-SSP-RS., CPF.no209432370-68, residente e domiciliado em Colônia Júlio Borges, neste município, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Cleri de Fátima Gonçalves Duarte Rabuske; pelo preço de Cr$500.000,00. Avaliado pela Prefeitura municipal desta cidade em Cr$1.289.276,45. Imposto ITBI no valor de Cr$25.785,52 pago em 20.12.91. Certidão negativa do IBAMA no328401 e demais certidões negativas apresentadas e arquivadas no Tabelionato. Imóvel cadastrado no INCRA sob no8730471005280. Certidão de quitação de tributos e contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, no2.282.586, expedida em nome do vendedor com validade até 23.06.99, estando o imóvel inscrito sob no1555452-0. DOI emitida pelo Tabelionato. Condições: As de praxe constantes da escritura. Emolumentos sobre R$3.010,70.. Protocolo: No2.752, fls. 151vo, livro 1. Dou fé. Salto do Jacui, 16 de abril de 1999. E-45,90.

O Oficial:
Guido Astor Liesenfeld.

(continua no verso)

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

CNM: 100362.2.0001498-63

Serviço do Registro de Imóveis
SALTO DO JACUÍ - RS

COMARCA DE: ARROIO DO TIGRE - RS

Livro n.º 2 — Registro Geral

fls. 01v | matrícula 1.498

matrícula

AV-2-1.498. CASAMENTO. Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial deste Ofício, instruído com as competentes certidões, faço constar que Valdemar Rabuske e Cleri de Fátima Gonçalves Duarte, casaram-se em 05 de julho de 1986, cfe. assento nº884, fls. 253, livro B-2 do ORCPN desta cidade, passando ela, a assinar-se CLERI DE FATIMA GONÇALVES DUARTE RABUSKE. O regime de bens adotado foi o da comunhão universal de bens, cfe. escritura pública de pacto antenupcial, devidamente registrado sob nº1.345, livro 3-RA deste Ofício. Protocolo: Nº2.752, fls. 151vº, livro 1. Dou fé. Salto do Jacuí, 16 de abril de 1999. E-9,40.

O Oficial:
Guido Astor Liesenfeld.

==========

R-3-1.498. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade, em 04 de outubro de 2004, sob nº 1.957, fl. 152, livro 014, os proprietários VALDEMAR RABUSKE, funcionário público, portador do CIC nº 209.432.370/68 e sua mulher CLERI DE FATIMA GONÇALVES DUARTE RABUSKE, do lar, portadora do CIC nº 467.105.820/00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Salto do Jacuí - RS, venderam todo o imóvel constante da presente matrícula, para: EDERLIN TOEBE, garimpeiro, portador do CIC nº 331.511.050/68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ELIZABETHA PASA TOEBE, do lar, portadora do CIC nº 578.129.000/10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Salto do Jacuí - RS; pelo preço de R$ 13.500,00. Avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em R$ 17.500,00, em 27.09.2004, conforme guia de avaliação nº 118/04. ITBI no valor de R$ 350,00 foi pago em 28.09.2004. Documentos apresentados no Tabelionato e descritos na escritura: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, referente aos exercícios 2000/2001/2002 devidamente quitado, no qual consta: cadastramento no INCRA sob nº 873047003O507, módulo fiscal 18,0; nº de mód. fiscais 0,43; e, FMP 0,0; b) Comprovante de isenção de pagamento do ITR - Imposto Territorial Rural, referente aos últimos 5 (cinco) exercícios. Demais certidões negativas apresentadas e arquivadas no Tabelionato. A Certidão Negativa de Débitos do IBAMA nº 52665, série A, emitida em 03 de novembro de 2004, em nome de Valdemar Rabuske, foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço. Consta a declaração por parte dos vendedores, de que não são contribuintes diretos da Previdência Social - INSS. DOI emitida pelo Tabelionato. Demais condições: As de praxe constantes da escritura. Protocolo: Nº 6.337, fl. 150vº, livro 2. Dou fé. Salto do Jacuí, 03 de novembro de 2004. E-

(continua à fls.)

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	1.498

Salto do Jacuí - RS, 03 de novembro de 2004.

MATRÍCULA

114,80.

A Oficial Substituta: _____
Joice Both Liesenfeld

==========

R-4-1.498. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 29 de setembro de 2005, no livro 015, fl. 061, sob nº 2.057, os proprietários EDERLIN TOEBE, garimpeiro, portador do CIC nº 331.511.050/68 e sua mulher ELIZABETHA PASA TOEBE, do lar, portadora do CIC nº 578.129.000/10, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Pio XII, nº 1461, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS; venderam **todo o imóvel constante da presente matrícula**, para: **PAULO ROBERTO MULLER**, sócio de empresa, portador do CIC nº 077.479.948/00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **JOSNEIA CAMILLO MULLER**, professora, portadora do CIC nº 642.941.020/04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Salto do Jacuí – RS. A venda foi feita pelo preço de R$ 10.000,00. Avaliado pela Prefeitura Municipal de Jacuizinho – RS, em R$ 10.000,00, cfe. Guia de avaliação nº 100/05, datada de 28.09.2005. ITBI no valor de R$ 200,00, foi pago junto à própria Prefeitura em 28.09.2005. Documentos apresentados no Tabelionato e descritos na escritura: a) certidões de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como da matrícula atualizada, expedidas por este Serviço, em 22.09.2005; b) CCIR, referente aos exercícios 2000/2001/2002, devidamente quitado, no qual consta: Código do Imóvel Rural: 8730470030507, área total 23,5, módulo fiscal 18,0; Mód. Rural 1,30 has; FMP 2,0; c) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 26.09.2005. Consta a declaração por parte dos vendedores, sob as penas da Lei, de que os mesmos não estão obrigados a apresentar a Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal e Prova de Inexistência de Débitos – CND do INSS. A certidão negativa de débitos do IBAMA nº 52699, série A, em nome de Ederlin Toebe, expedida em 30.09.2005, pelo IBAMA de Santa Maria – RS, foi apresentada e encontra-se arquivada neste Serviço. Demais condições: As de praxe constantes da escritura. Protocolo: Nº 7.146, fl. 193, livro 2. Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de outubro de 2005. E-95,10. EM TEMPO: O imóvel foi avaliado pela Prefeitura municipal de Salto do Jacuí-RS, e não como constou. Dou fé.

A Oficial Substituta: _____
Joice Both Liesenfeld

AV-5-1.498. PASSIVO AMBIENTAL. De conformidade com o Termo de Compromisso Preliminar de Ajustamento de Conduta firmado com o **Ministério Público do Estado do**

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 02vº | MATRÍCULA 1.498

Salto do Jacuí - RS, 05 de junho de 2008. VERSO

Rio Grande do Sul, no ato representado pelo **Dr. Martin Albino Jora**, Promotor de Justiça Substituto; **como interveniente**, a **Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM**, no ato, representada pelo **Sr. Diretor-Presidente Irineu Ernani Schneider,** CI-RG.nº 1018947984, com o demais **compromitentes**: a)- **Cooperativa dos Garimpeiros do Salto do Jacuí LTDA – COOPERÁGATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.944.510/0001-06, estabelecida à Av. Pio XII, nº 1.411, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS, no ato representada pelo presidente **Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**, brasileiro, casado, garimpeiro, CI-RG.nº 9052482644-, CPF.nº 647.668.610-00, residente e domiciliado à rua Luís Bisognin, nº 39, nesta cidade de Salto do Jacuí; b)- **Vianei Wagner**, garimpeiro, CI-RG.nº 2048597922, CPF.nº 600.782.940-53 e sua esposa **Leodene Teresa da Silva Wagner**, agricultora, CPF.nº 935.160.370-91, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Tabajara, neste município de Salto do Jacuí - RS; c)- **Ederlin Toebe**, brasileiros, CI-RG.nº 021875042, CPF.nº 331.511.050-68, residente e domiciliado à Av. Pio XII, nº 1.461, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS; d)- **Petronila Terezinha Wagner**, brasileira, divorciada, agricultora, CI-RG.nº 4.733.7567-SSP/SC, CPF.nº 949.588.669-49, residente e domiciliada no Distrito de Tabajara, neste município de Salto do Jacuí – RS; e)- **Leonardo Wagner**, brasileiro, viúvo, agricultor, CI-RG.nº 4066688955, CPF.nº 170.349.900-00, residente e domiciliado em Tabajara, neste município de Salto do Jacuí – RS; f)- **Paulo Roberto Muller**, comerciante, CI-RG.nº 1037221379, CPF.nº 077.479.948-00 e sua esposa **Josnéia Camillo Muller**, professora, CI-RG.nº 1040706151, CPF.nº 642.941.020-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Andrade Neves, s/nº, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS; g)- **Raul Lopes**, brasileiro, divorciado, carpinteiro, CI-RG.nº 7005065706, CPF.nº 093.293.070-00, residente e domiciliado à rua José Costa, nº 148, nesta cidade de Salto do Jacuí – RS; h)- **Celso Augusto Danzmann**, eletricitário, e sua esposa CI-RG.nº 5036004009, CPF.nº 511.368.990-49, e sua esposa **Rosa Ivanir Antunes Marques Danzmann**, agricultora, CI-RG.nº 7104916213, CPF.nº 685.133.219-15, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no distrito de Tabajara, neste município de Salto do Jacuí - RS; e, **Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**, antes qualificado, nos autos do inquérito civil tombado sob nº 01129.00002/1999, em tramitação na Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí – RS, **todo o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Paulo Roberto Muller, possui passivo ambiental** decorrente do desenvolvimento irregular da atividade de mineração, tendo os proprietários da área, por si, por seus sucessores, a qualquer título, assumido a obrigação de repará-los. Os compromitentes reconheceram que houve infrigência à legislação ambiental na extração de pedras semi-preciosas em garimpos/pedreiras, sem prévio licenciamento ambiental comprometeram-se a adotar Plano de Controle Ambiental e o Relatório de Controle Ambiental por profissionais habilitados, com adoção de medidas técnicas para prevenir impactos ambientais. Os compromitentes, assumiram, no ato do Termo de Compromisso que ora se averba, a restringir a atividade de extração às frentes de lavra já abertas (atuais), não estando autorizados quaisquer ampliações ou avanços sem a prévia manifestação da FEPAM e demais órgãos competentes e que o avanço somente poderá

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

MATRÍCULA

ocorrer em áreas desprovidas de vegetação nativa de porte arbóreo, limitando-se a áreas providas de vegetação em estágio inicial de regeneração e de campo sujo. Condições: Constam a assinatura de duas testemunhas. Protocolo: Nº 10.425, fls. 122, livro 3, em 27.05.2008. Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de junho de 2008. E- 17,50; Selo: 0506.03.0800001.00080; Valor do selo: 0,40; e, Cod do ato 073.

A Registradora Substituta:
Rosane Beatriz da Silva Braun

==========

R-6/1.498: **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** - **Credor**: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente**: **Paulo R. Muller Terraplanagem,** inscrita no CNPJ nº 12.796.635/0001-26, com sede na R. General Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Avalistas/Intervenientes Garantes/Hipotecantes**: **Paulo Roberto Muller**, administrador, CPF nº 077.479.948-00 e sua esposa **Josnéia Camillo Muller**, professora, CPF nº 642.941.020-04, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Valor**: R$ 100.000,00. **Vencimento**: 09 de agosto de 2012. **Forma de Pagamento**: O limite de crédito ora liberado deverá ser resgatado integralmente, pelos valores então utilizados, em 09.08.2012, sendo durante a vigência desta cédula, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados os pagamentos. **Praça de Pagamento**: Salto do Jacuí - RS. **Juros**: Sobre o saldo médio devedor apresentado entre o primeiro e o último dia do mês de apuração incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais a taxa efetiva de 16,765178% ao ano (1,300000% a.m), capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida. **Forma**: cédula de Credito Bancário nº B10833257-6. **Imóvel hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros**: **Todo o imóvel constante da presente matricula, de propriedade de Paulo Roberto Muller e sua esposa Josnéia Camillo Muller**. **Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2006/2007/2008/2009, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.047.100.528-0; área total 5,0000has, módulo rural do imóvel 0,0000has, nº de módulos rurais 0,00, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 0,2777; e FMP 2,0000has; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 7.387.407-8, emitida em 14.09.2011, valida até 12.03.2012, emitida por este Serviço; c)- Declaração por parte dos proprietários de que não são contribuintes obrigatórios da

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

Previdência Social, estando portanto isentos da apresentação da CND do INSS; d)- Certidão Negativa de Débitos referentes a SMAM, em nome dos proprietários, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Salto do Jacuí - RS, em data de 25.08.2011; e)- Certidões Negativas de situação Fiscal referente a FEPAM, nºs 04255907 e 04255901 emitida em nome dos proprietários, em 16.08.2011, pela Secretaria da Fazenda - RS e válidas até 14.10.2011; f)-Certidões Negativas de Débito do IBAMA, nºs 2429759 e 2429764, emitida em nome dos proprietários em 16.08.2011 e válidas até 15.09.2011. **Demais Condições**: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 13.556, fl. 72V, livro 1-D, em 26/08/2011. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de setembro de 2011. T515N40739V213.50. Selo: 067 - 050601110000106966 R$ 0,20 / 072 - 050606110000100107 R$ 4,00.

Sinara Medeiros da Silva
Escrevente Autorizada

R-7/1.498: **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** - **Credor**: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante**: **Paulo Roberto Muller**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 077.479.948-00, residente e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante**: **Josnéia Camillo Muller**, brasileira, casada (esposa do emitente), inscrita no CPF nº 642.941.020-04. **Valor**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vencimento**: 20 de março de 2010. **Forma de Pagamento**: Não consta. **Juros**: No caso de inadimplência, CDI + juros efetivos anuais de 125,000015% **Forma**: Aditivo à Cédula de Credito Bancário nº A90830833-7, emitido em 04 de junho de 2012. **Imóvel hipotecado em 2º grau e sem concorrência de terceiros**: **Todo o imóvel constante da presente matricula, adquirido pelo R-4-1.498, de propriedade de Paulo Roberto Muller e sua esposa Josnéia Camillo Muller**. **Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2006/2007/2008/2009, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.047.100.528-0; área total 5,0000has, módulo rural do imóvel 0,0000has, nº de módulos rurais 0,00, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 0,2777; e FMP 2,0000has; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 7.387.407-8, emitida em 12.07.2012, valida até 08.01.2013, emitida por este Serviço; c)- Certidão Negativa de Débitos do INSS, CND do INSS, CEI nº 12.796.635/0001-26, emitida em data de 31.08.2012, valida até 27.02.2013; d)- Certidões da Justiça Federal, emitida em nome dos proprietários em 30.11.2012, via internet e devidamente verificada suas autenticidades; e)- Certidões Cíveis, emitidas em nome dos proprietários em 29.11.2012; e, f)- Certidões Negativas

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04	1.498

Salto do Jacuí - RS, 06 de dezembro de 2012

MATRÍCULA

de Feitos Ajuizados Trabalhistas, emitida em nome dos proprietários em 30.11.2012, pela Justiça do Trabalho. **Demais Condições**: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Registro feito juntamente com os imóveis constantes das matrículas nº 999 e 2.075, Livro 2-RG, deste Serviço.** Protocolo: Nº 14.822, fl. 122F, livro 1, em 03/12/2012. Dou fé. Salto do Jacuí, 06 de dezembro de 2012. T000609N045401V128.00. Selo: 067 Processamento Dados 050601120000108528 R$ 2.90| 072 Registro 050606120000100056 R$ 125.10.

Sinara Medeiros da Silva
Escrevente Autorizada

R-8/1.498: HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente:** PAULO R. MULLER TRRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ sob nº 12.796.635/0001-26, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante**: PAULO ROBERTO MULLER, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 077.479.948-00, residente e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante**: JOSNÉIA CAMILLO MULLER, brasileira, casada (esposa do avalista), inscrita no CPF nº 642.941.020-04. **Valor**: R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vencimento**: 28 de janeiro de 2017. **Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado até a data de 28.01.2017, sendo durante a sua vigência, recomposto automaticamente na medida em que forem efetuados pagamentos. **Encargos**: CDI + encargos adicionais à taxa efetiva de 19,561817% ao ano. **Forma**: Cédula de Credito Bancário nº B60830819-4, emitida em 22 de fevereiro de 2016. **Imóvel hipotecado em 3º grau: Todo o imóvel constante da presente matricula, adquirido pelo R-4-1.498, de propriedade de Paulo Roberto Muller e sua esposa Josnéia Camillo Muller. Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.047.100.528-0; área total 5,0000has, módulo rural do imóvel 0,0000has, nº de módulos rurais 0,00, mód. fiscal ..; nº de modulo fiscal 0,2777; e FMP 2,0000has; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 7.387.407-8, emitida em 22.02.2016, valida até 20.08.2016, emitida por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 22.02.2016, válidas até 20.08.2016, em nome dos proprietários, emitida por este Serviço; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 10.03.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 10 de março de 2016

Demais Condições: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Registro feito juntamente com os imóveis constantes das matrículas nº 999 e 2.075, Livro 2-RG, deste Serviço**. Protocolo: Nº 18.152, fl. 25V, livro 1-E, em 07/03/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 10 de março de 2016. T000901N060028V264,90. Selo: 067 Processamento Dados 050601140000118678 R$ 4,10| 072 Registro 050606130000200499 R$ 260,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-9/1.498: HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU - **Credor**: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** PAULO ROBERTO MULLER, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 077.479.948-00, residente e domiciliados na Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante**: JOSNÉIA CAMILLO MULLER, brasileira, casada (esposa do emitente), professora, inscrita no CPF nº 642.941.020-04, residente e domiciliada na Rua Andrade Neves, nº 2099, nesta cidade de Salto do Jacuí - RS. **Valor**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vencimento**: 15 de abril de 2020. **Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado em quatro (04) parcelas anuais, vencíveis em 15.04.2017, 15.04.2018, 15.04.2019 e em 15.04.2020, acrescidos dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescidas dos encargos do período. **Encargos**: CDI + encargos adicionais à taxa efetiva de 11,350967% ao ano (0,900000% ao mês). **Forma**: Cédula de Credito Bancário nº B60832261-8, emitida em 20 de maio de 2016. **Imóvel hipotecado em 4º grau**: **Todo o imóvel constante da presente matricula, adquirido pelo R-4-1.498, de propriedade de Paulo Roberto Muller e sua esposa Josnéia Camillo Muller**. **Condições**: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.047.100.528-0; área total 5,0000has, módulo rural do imóvel 0,0000has, nº de módulos rurais 0,00, mód. fiscal ..; nº de modulo fiscal 0,2777; e FMP 2,0000has; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 7.387.407-8, emitida em 10.06.2016, valida até 07.12.2016, emitida por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 22.02.2016, válidas até 20.08.2016, em nome dos proprietários, emitida por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 06.07.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais Condições**: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Demais Condições**: As de praxe

CONTINUA A FLS.....

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

MATRÍCULA

constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Registro feito juntamente com os imóveis constantes das matrículas nº 999 e 2.075, Livro 2-RG, deste Serviço.** Protocolo: Nº 18.439, fl. 34V, livro 1-E, em 05/07/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 06 de julho de 2016. T000925N061225V223,00. Selo: Processamento Dados 050601160000103435 R$4,10 Registro 050606130000200569 R$218,90.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-10/1.498: **- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS.** Em cumprimento à legislação vigente, faço constar que o imóvel constante da presente matrícula recebeu o código CNM 100362.2.0001498-63. **Protocolo:** Nº 26.437, Livro 1-F, em 13/05/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de maio de 2024.Emolumentos: R$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10734 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.25329 = R$ 2,00. E-Nihil.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-11/1.498: **DIVÓRCIO.** À vista dos documentos já arquivados neste Serviço, faço constar que o casal de Paulo Roberto Muller e Josnéia Camilo Muller, divorciou-se conforme sentença do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Daniel Susin, MMº. Juiz de Direito desta Comarca, em 25.02.2019, transitada em julgado em 28.03.2019, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja Josnéia Camillo. Certidão de casamento com matrícula nº100362 01 55 1998 2 00005 196 0001666 61 do SRCPN desta cidade, contendo a averbação do divórcio, arquivada neste Serviço em 05 de maio de 2021. **Protocolo:** Nº 26.437, Livro 1-F, em 13/05/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de maio de 2024.Emolumentos: R$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10736 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.25331 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

R-12/1.498: **PARTILHA DE BENS.** Nos termos do formal de partilha dos bens do casal de Paulo Roberto Muller e Josnéia Camilo, em virtude do divórcio acima mencionado, homologado pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Daniel Susin, MMº. Juiz de Direito desta Comarca em 25.02.2019, transitada em julgado em 28.03.2019, **todo o imóvel** constante da presente matrícula, coube a **PAULO ROBERTO MULLER**, brasileiro, divorciado, administrador, CPF.nº077.479.948-00, CI-RG.nº1037221379, residente e domiciliado na Rua Andrade Neves, s/nº - Salto do Jacuí – RS. Valor atribuído: R$: 50.000,00. Avaliado em R$ 161.000,00, em 15.10.2019. (valor corrigido: R$ 244.284,85). Apresentou: a)-CCIR 2023,

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.047.100.528-0; denominação: Matr. 1.498; área total: 5,00ha; localização: Colônia Julio Borges – Salto do Jacuí – RS; módulo fiscal: 18,00ha; nº de mód. Fiscais: 0,2777; FMP: 2,00ha; declarante: Paulo Roberto Muller, CPF.nº077.479.948-00; b)-CND relativa ao ITR com CIB 7.387.407-8, emitida em 20.05.2024, válida até 16.11.2024. Demais certidões nos autos do processo de divórcio. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emitida DOI.** **Protocolo:** Nº 26.437, Livro 1-F, em 13/05/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de maio de 2024.Emolumentos: R$ 1.178,50 - SELO Nº: 0506.08.2100002.00317 = R$ 72,60. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.25334 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-13/1.498: **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Nos termos da cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 03.10.2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº4569946 em 03.01.2018, arquivada neste Serviço, faço constar que a Credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Espumoso, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO – SICREDI ESPUMOSO RS.** **Protocolo:** Nº 26.680, Livro 1-F, em 31/07/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11483 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27047 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-14/1.498: **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.** À vista do estatuto social da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, NIRE 43400002243, com consolidação de 14 de maio de 2018, registrada em 27 de agosto de 2018, sob nº4829721 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, faço constar que a mesma passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO – SICREDI ESPUMOSO RS/MG.** Uma cópia do estatuto social devidamente autenticada já se encontrada arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 26.680, Livro 1-F, em 31/07/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11484 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27048 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

CONTINUA A FLS. 05V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

MATRÍCULA

AV-15/1.498: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO – RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-7/1.498 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.680, Livro 1-F, em 31/07/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 98,80 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11485 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27049 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-16/1.498: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-9/1.498 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.680, Livro 1-F, em 31/07/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 98,80 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11486 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27050 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-17/1.498: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-6/1.498 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.731, Livro 1-F, em 20/08/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 98,80 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11675 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27473 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-18/1.498: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos termos da autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-8/1.498, da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.731, Livro 1-F, em 20/08/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de agosto de 2024.Emolumentos: R$ 98,80 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11676 = R$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.27474 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

R-19/1.498: **DAÇÃO EM PAGMENTO.** Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Tabelionato de Cruz Alta – RS., no livro de transmissões digital nº004, às fls. 001/005vº, sob nº93.639, em 12 de setembro de 2024, pelo Tabelião Carlos Augusto Becker; o proprietário **PAULO ROBERTO MÜLLER**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, CNH.nº00866398230-DETRAN-RS., CPF.nº077.479.948-00, residente e domiciliado na Rua General Andrade Neves, nº2099 – Bairro Portão – Salto do Jacuí – RS., **deu todo o imóvel constante da presente matrícula, ou seja a área** de **Cinquenta mil metros quadrados (50.000m2),** a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS – SICOOB CRUZ ALTA**, CNPJ.nº73.326.449/0001-18, com sede na Rua General João Manoel, nº207 – centro – Cruz Alta – RS., com seu Estatuto Social e Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Digital, registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº10335582 e 10316902, em 23.04.2024 e 10.04.2024; no ato, representada pelo seu Diretor Administrativo e Operações, José Marcelo dos Santos, brasileiro, casado, administrador, CI-RG.nº1024544452-SSP-RS., CPF.nº429.095.200-30, residente e domiciliado na Travessa Pacífico Dias da Fonseca, nº46 – Bairro São Miguel – Cruz Alta – RS; e, Marcelo Gonçalves de Castro, brasileiro, casado, CI-RG.nº4044885061-SSP-RS., residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, nº264 – apto 701 – centro – Cruz Alta – RS; **em pagamento** de parte de dívidas em nome de Jaqueline da Silva, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, vendedora, CNH.nº00189836875-DETRAN-RS., CPF.nº733.077.340-91, residente e domiciliada na Rua Andrade Neves, nº2099 – Bairro Portão – Salto do Jacuí – RS; Jaqueline da Silva – ME, CNPJ.nº44.730.245/0001-40, com situação cadastral baixada, com endereço na Rua Olaria, nº721 – Bairro Erica – Panambi – RS; Paulo Roberto Müller, acima qualificado; e, Paulo R Muller – Terraplanagem- ME, CNPJ.nº12.796.635/0001-26, com endereço na Rua Andre Neves, nº2099 – Salto do Jacuí – RS, cujas dívidas estão relacionadas na escritura. **Deu**, repito, em pagamento parcial de dívidas, no valor de R$ 579.000,00. Avaliada pela Fazenda Municipal no mesmo valor. Imposto ITBI no valor de R$ 11.580,00, pago em 10.09.2024, conforme certificado na escritura. Documentos apresentados no Tabelionato e mencionados na escritura: a)-Guia de avaliação e arrecadação do imposto ITBI; b)-documentos de qualificação das partes; c)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.047.100.528-0; denominação: Mtr 1498; localização: Colonia Julio Borges – Salto do Jacuí – RS; área total: 5,00ha; módulo fiscal: 18,00ha; nº de mód. Fiscais: 0,2777; FMP: 2,00ha; d)-CND relativa ao ITR com CIB 7.387.407-8, com área total de 80,0ha, em nome de Paulo Roberto Muller; e)-Certidões, da matrícula e negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias; f)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; g)-relatório de inexistência de indisponibilidade junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; h)-relatório de inexistência de interdições e tutelas – CEPIT. Conta declaração do transmitente de que não existem ações reais e pessoas reipersecutórias, nem outros ônus reais relativos ao imóvel. Consta declaração das partes dispensando a apresentação das seguintes

CONTINUA A FL. 06V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

MATRÍCULA

certidões: a)-Certidões negativas ambientais do IBAMA, FEPAM e SMAM, cientes de que, a natureza das obrigações ambientais têm caráter real, inclusive acerca da possibilidade de transmissão ao sucessor de eventuais obrigações, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei 12.651/2012; b)-CNDT; c)-Certidões negativas de feitos ajuizados da Justiça Federal, Estadual e do Trabalho. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades de Bens; DOI emitida por este Serviço.** Condições: Consta expressamente que sobre o imóvel há um passivo ambiental. Dívidas abatidas com a dação em pagamento, discriminadas na escritura. Demais condições de praxe constantes da escritura. **Protocolo:** Nº 26.809, Livro 1-F, em 12/09/2024.Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de setembro de 2024.Emolumentos: R$ 2.655,20 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00454 = R$ 90,00. Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.28026 = R$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Rua Capitão Joanes, 54 – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, **13 de setembro de 2024**.

GUIDO ASTOR LIESENFELD
Registrador

Emolumentos
Certidão: R$ 85,40 - Selo: 0506.04.2100002.11923. Valor: R$ 4,90
Busca: R$ 12,50 - Selo: 0506.03.2100002.10423. Valor: R$ 4,00
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 - Selo: 0506.01.2100002.28027. Valor: R$ 2,00

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100362 53 2024 00004354 47